



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, aos 29 de setembro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
030831 01.10.81
PROTOCOLO-GERAL

A COAR
COAR:

Considerando que o Dr. Roberto Rocha Brito descendente de uma das ilustres famílias de Campinas;

Considerando que ele é filho do saudoso e grande médico campineiro Dr. Armando Rocha Brito que foi, ao lado de Tomas Alves, um dos pioneiros da cirurgia médica em nossa cidade;

Considerando que o Dr. Roberto Rocha Brito, formado em medicina em 1938, clinica e opera em Campinas desde 1939;

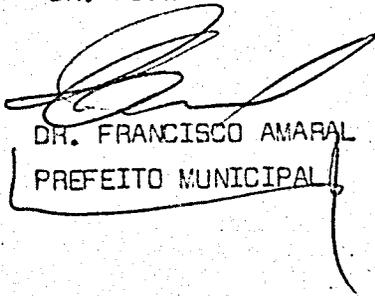
Considerando que ele, primeiro em vários hospitais da cidade, e, depois, no Hospital Vera Cruz, já realizou milhares de intervenções cirúrgicas no campo da urologia, em que é especialista;

Considerando tratar-se de um cirurgião de fama internacional, que tem projetado o nome da ciência campineira por vários países da Europa e das duas Américas;

Considerando que, dentro da sua simplicidade pessoal, vem ele, como legítimo professor da especialidade médica que adotou para os dias de sua vida, dignificando, pela inteireza do caráter, pela verticalidade de consciência e, sobretudo, pelo conhecimento que tem de Urologia, o nome desta cidade nos mais representativos cenáculos da ciência universal;

RESOLVE

Determinar que a COAR indique uma via ou praça pública para ser denominada "DR. ROBERTO ROCHA BRITO".


DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL



= 4 DEZ 1981

DECRETO N.o. 6817 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominadas AVENIDA DR. ROBERTO ROCHA BRITO as Avenidas B-1 e B-2 partes, do Jardim Eulina - gleba 2, com a Avenida B-1, iniciando na Avenida Marechal Rondon e término na divisa dos lotes 19 e 20 da quadra 63 do mesmo loteamento; e a Avenida B-2, com início na Avenida Marechal Rondon e término na confluência da Rua Sargento João Batista Sarubi e Avenida Dr. Hermann da Cunha Canto.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos